Prefeitura Municipal do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/417

Rio Grande, 08 de Junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, vimos pelo presente, em atenção a Indicação n°44/22, em atendimento à proposição do Vereador Miguel Degani, solicitando que seja instituído no âmbito do Município do Rio Grande, o "Programa Rio Grande Sorridente", vimos informar que o município aderiu ao programa em 2019 que preve o repasse de 150 reais por proteses no total de 7 mil reais mensais. A partir de set de 2021 recebeu a habilitação para inicio do serviço. estamos em fase de contratação de laboratório para fornecimento das próteses. já foi realizado um processo de credenciamento no que deu deserto. Cabe salientar que o custo mínimo de cada prótese é em torno de 400 a 500 reais e esta contrapartida cabe ao município, requerendo previsão orçamentária e financeira para custeio.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020

Assinado digitalmente por FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2022-06-08 14:54:52
Foxit Reader Versão: 9.4.1

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!